

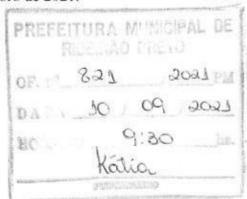
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 3 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 821/2021-PM

SENHOR PREFEITO



Em resposta ao Oficio nº 722/2021-C.M., de 27 de julho de 2021, que encaminhou a esta Casa o VETO PARCIAL Nº 42/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 43/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO, REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 2.476, DE 21 DE JULHO DE 1971, Nº 441, DE 26 DE ABRIL DE 1995, Nº 2.971, DE 11 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi ACOLHIDO em sessão ordinária realizada no dia 2 de setembro de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

ALESSANDRO MARACA Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL N E S T A